

**ATA DA OCTOGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta e seis minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Renato Câmara e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, de forma presencial, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PSDB) — Bom dia, senhoras e senhores! Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Antes, porém gostaria de justificar a ausência na Sessão de hoje dos deputados Rafael Tavares, CI nº 0079/2023; do Deputado Zeca do PT, Ofício nº 044/2023/GDZ; da deputada Lia Nogueira, Ofício nº 32/2023/GDLN; e do deputado Junior Mochi, CI nº 0188/2023. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Solicito ao segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente e senhores deputados. *"Ata da Octogésima Sexta Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta e sete minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos deputados João César Mattogrosso e Professor Rinaldo, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. PEQUENO EXPEDIENTE – Lida e aprovada a Ata de número Cento e Quatro da Octogésima Quinta Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Mensagem nº 36/2023, do Poder Executivo; Ofícios nºs 1.779, 1.783 a 1.785/2023, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Campo Grande. SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE – Usaram da palavra os deputados João César Mattogrosso e Professor Rinaldo. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Lucas de Lima, Rafael Tavares, Lia Nogueira, Antonio Vaz, Junior Mochi, Zeca do PT, Zé Teixeira, Professor Rinaldo, Jamilson Name, Coronel David, Lídio Lopes e Neno Razuk. GRANDE EXPEDIENTE – Não houve oradores inscritos. ORDEM DO DIA – Não houve quórum para deliberação. EXPLICAÇÕES PESSOAIS – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, vinte e um de setembro do ano de dois mil e vinte e três".* Foi lida a ata, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Solicito ao primeiro-secretário, em exercício, deputado Renato Câmara, que proceda à leitura do expediente desta Sessão.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Renato Câmara - MDB) — Bom dia, senhor presidente, nobres colegas deputados, público presente, telespectadores que nos assistem pela TV Assembleia. Expediente da Sessão Ordinária do dia 26 de setembro de 2023: Mensagem nº 37/2023, do Poder Executivo, encaminhando os



seguintes convênios de ICMS, protocolo ICMS, e ajustes Sinief, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz); Ofício nº 168.0.073.0134/2023, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, encaminhando anteprojeto de lei, visando a alterar o caput e o parágrafo 2º, do artigo 102, da Lei nº 1.071, de 11 de julho de 1990, que dispõe, dentre outros assuntos, sobre o Fundo Especial para o Desenvolvimento e o Aperfeiçoamento das Atividades dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais (Funjecc); Ofício nº 1.035/2023, do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, respondendo à indicação da deputada Lia Nogueira (Prot. nº 3952/2023); E-mail, da Agência Nacional de Transportes Terrestres, respondendo ao requerimento do deputado Junior Mochi; Ofício nº 40/2023, da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos de Mato Grosso do Sul, encaminhando a composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Defesa de Direitos da Pessoa Humana de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 1.334/2023, da Prefeitura Municipal de Campo Grande, respondendo à indicação do deputado Marcio Fernandes; Ofício nº 9.317/2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande, respondendo à indicação do deputado Marcio Fernandes (Prot. nº 3952/2023); Ofício nº 3.335/2023, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Campo Grande, respondendo à indicação do deputado João César Mattogrosso (Prot. nº 385/2023); Ofício nº 1.430/2023, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande, respondendo à indicação do deputado Lidio Lopes (Prot. nº 4130/2023). Foi lido o expediente, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Bom dia, senhor presidente, nobres colegas parlamentares. Eu trago nesta manhã um projeto de lei que institui, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, a criação de um canal de atendimento anônimo para os jovens e adolescentes, em situação de vulnerabilidade emocional, o “Disk Help”. Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, o canal denominado “Disk Help”, que terá como finalidade o atendimento a jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade emocional. Parágrafo único - Considera-se adolescentes pessoas entre doze e dezoito anos de idade, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e jovens entre 15 e 29 anos de idade, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 1º, da Lei nº 12.852/2013. Artigo 2º - O canal de atendimento criado pelo Poder Executivo visa atender denúncias feitas por familiares e/ou qualquer cidadão que percebe ou testemunhe a necessidade deste atendimento. Parágrafo 1º - O serviço de que trata a lei, ficará disponível para ligações e/ou mensagens. Parágrafo 2º - Poderá ser disponibilizado aparelho celular pelo Poder Executivo ao órgão competente para recebimento das ligações e/ou mensagens. Parágrafo 3º - A identidade do atendido deverá ser mantida sob sigilo. Artigo 3º - A existência do serviço de que trata esta lei, bem como o canal criado pelo Poder Executivo, deve ser amplamente divulgado através de campanhas de conscientização sobre saúde emocional. Artigo 4º - O Poder Executivo poderá, através da Secretaria de Estado competente, regulamentar esta lei, podendo trabalhar em parceria com a Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar, Cras e demais ONGs ou projetos de iniciativa privada que corroboram com este enfrentamento. Artigo 5º - O Poder Executivo poderá celebrar convênios com os municípios com o escopo de instituir políticas conjuntas para o efetivo enfrentamento à depressão em crianças, jovens e adolescentes,



encaminhando os atendimentos aos órgãos competentes, tendo em vista a existência de redes e órgãos locais e regionais que corroboram com este enfrentamento. Na América Latina, o Brasil é o país com maior prevalência de depressão, além de ser o segundo país com maior prevalência nas Américas, segundo a Organização Mundial da Saúde. Ainda de acordo com a OMS, as taxas mundiais de suicídio estão diminuindo, mas na região das Américas o número cresceu entre 2000 e 2019, sendo que a taxa global diminuiu 36% e, no mesmo período, nas Américas, as taxas aumentaram 17%. Entre os jovens de quinze a vinte e nove anos, o suicídio aparece como a quarta causa de morte mais recorrente, atrás de acidentes de trânsito, tuberculose e violência interpessoal. Conforme o sistema de informação sobre mortalidade, o SIM do Ministério da Saúde, em 2021, o último dado disponível, trezentas e oito pessoas cometeram suicídio em Mato Grosso do Sul, são vinte e cinco mortes por mês, ou seis por semana. O número do suicídio em 2021 aumentou em relação a 2020, e dá continuidade à trajetória relativamente expressiva de casos. Foram duzentos e quarenta e quatro, em 2021; duzentos e sessenta e três, em 2019; duzentos e sessenta e oito, em 2018; duzentos e cinquenta e nove, em 2017; duzentos e vinte e três, em 2016. Assim, somente nesses seis anos, mil e quinhentas e sessenta e cinco pessoas tiraram a própria vida em Mato Grosso do Sul. Além disso, o consumo de álcool e de substâncias ativas durante a infância e adolescência possui relação direta com caso de suicídio entre jovens, segundo Antonio Geraldo da Silva, psiquiatra e presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria. O abuso de álcool e outras drogas funciona atuando no ponto desencadeador do suicídio que é a doença mental chamada depressão, ou seja, transtornos afetivos. Esse fator representa de 36% a 37% da população que cometeu suicídio. Todos esses dados alarmantes nos mostram o quanto a saúde mental de nossa população, em especial dos jovens, está fragilizada e necessita de atenção especial. Por isso, o objetivo desse projeto é viabilizar um atendimento emergencial para pessoas com tendência ao suicídio, buscando parcerias com projetos já existentes, profissionais voluntários e o poder público para efetivar a redução dos índices de mortes por lesões autoprovocadas em nosso estado. Era só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, senhores deputados, eu quero apresentar uma indicação. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado, senhor Eduardo Riedel, com cópia à senhora Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira, secretária de estado de Assistência Social e Direitos Humanos, solicitando que sejam disponibilizados carros pipas para atendimento às comunidades Bororó e Jaguapirú, localizadas em Dourados, em quantidade necessária de água potável para suprir as necessidades de todos os moradores enquanto ocorrem os trâmites para disponibilização de água encanada no local. Importante ressaltar que nesses últimos dias, tempo de muito calor, a comunidade indígena Bororó e Jaguapirú estão enfrentando problema da falta de água, inclusive crianças fazendo apelos na internet através de vídeos, solicitando providências urgentes para resolver esse problema. Nós sabemos que já existe um projeto para a solução definitiva deste problema para instalação de poços artesianos e rede de distribuição de água, mas ainda não está em execução e não se sabe quando será implantado. Nesse



sentido, nós estamos pedindo uma ajuda emergencial do governo do estado, para que possa suprir esta necessidade da comunidade, disponibilizando os carros-pipa. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada uma moção de pesar aos familiares do senhor Jacinto Brunetto, em razão do seu falecimento ocorrido no dia 23 de setembro. A Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, legítima representante dos ideais e aspirações do povo sul-mato-grossense, por proposição do deputado estadual Pedro Kemp, aprova moção de pesar aos familiares do senhor Jacinto Brunetto, em razão do seu falecimento, ocorrido no dia 23 de setembro de 2023. O senhor Jacinto foi professor, diretor de escola, funcionário público, advogado, fiscal de renda, escritor de poesia, e se dedicou com afinco à literatura quando se aposentou. Certo de que será lembrado pela sua história de amor pela literatura e a forma como sempre compartilhou o saber e ajudou as pessoas a sua volta, esta Casa de Leis expressa sua solidariedade aos familiares do senhor Jacinto, neste momento de profunda tristeza, rogando a Deus proteção e conforto de todos os enlutados. Era o que tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Bom dia, senhor presidente, nobres colegas deputados. Aproveitando a fala do meu colega deputado Pedro Kemp, penso que essa preocupação com relação ao abastecimento de água nos assentamentos da agricultura familiar e em algumas aldeias indígenas é um problema que está se avolumando e não existe solução à vista. Acho que esse assunto deveria ser discutido com o governador do estado e não apenas ser feita uma indicação. Poderíamos fazer também uma reunião junto com o secretário Jaime Verruck, com a Pasta da Agricultura, para tentar resolver essa questão. A Funasa é que deveria resolver isso, fazendo a perfuração de poços artesianos, mas até agora não houve nenhuma nomeação, e isso é uma coisa que precisa estar definida. Inclusive buscamos uma interlocução com a Funasa, mas não existe nada a respeito desse assunto. Trago aqui uma indicação. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário que seja encaminhada uma moção de congratulação ao policial militar cabo Marcelo Góes dos Santos, por ação ocorrida no dia 15 de junho de 2023, no bairro Aero Rancho, nesta Capital. Justificativa. O policial militar integrante da 6ª Companhia Independente da Polícia Militar, em ação ocorrida no dia 15/06/2023, logrou êxito em desmantelar uma quadrilha que atuava no bairro Parati, cometendo roubos e furtos em residências. O policial militar perseguiu e promoveu a prisão de seis indivíduos acusados de fazer parte de uma quadrilha, tendo ainda conseguido restituir alguns bens furtados aos moradores vítimas dos crimes, no cumprimento de seu dever de servir e proteger a população do estado de Mato Grosso do Sul. Se aprovada, essa moção de congratulação deverá ser enviada para Palácio Tiradentes, Comando-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, avenida Desembargador Leão do Carmo, nº 1.203, Jardim Veraneio, nesta capital. Muito obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Roberto Hashioka.



DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Bom dia, senhor presidente, caros deputados, deputadas, senhoras e senhores e àqueles que nos assistem pela TV Assembleia. Tenho uma moção de pesar. Requeiro à Mesa, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar aos familiares e amigos do senhor Jesus Puga Gui, falecido em 21 de setembro de 2023. O senhor Jesus Puga, nasceu em 11/09/1943, na cidade de Monte Aprazível/SP, foi casado com a senhora Noriza Ayala Puga, desde 1972, pai de dois filhos, Eduardo e Eliane, e avô de duas netas, Bianca e Gabriela. Ele iniciou sua trajetória de vida em Urânia/SP, com seus pais e seus dois irmãos no transporte de passageiros. Em uma de suas viagens, ao passar por Nova Andradina, levando passageiros para Angélica, ele se apaixonou pela cidade, vindo a empreender naquela localidade no ano de 1965, criando a empresa "Armazém Casa Puga". Em busca de seus sonhos, ele se formou no Magistério junto com seus dois irmãos José (*in memoriam*) e Santiago. Por amor à profissão de professor iniciou sua carreira, lecionando em sítios e posteriormente nas escolas Padre Anchieta, Irma Ribeiro, Antônio Joaquim de Moura Andrade, onde foi diretor por quinze anos e posteriormente se aposentou na Escola Centro Educacional. Já aposentado se tornou taxista na empresa de seu filho Puga Guincho, e trabalhou como voluntária na creche Shalom. Foi um pai, avô e amigo exemplar, um grande homem, sempre sorridente, íntegro, sonhador e tinha como hobby o jogo de sinuca. Assim, ao manifestar nosso apreço por contribuir de forma expressiva na construção da identidade da educação e da história local, encaminhamos a presente moção que deverá ser redigida nos seguintes termos: "A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, Casa de Leis e Cidadania, por proposição do deputado Roberto Hashioka, manifesta a sua solidariedade e externa os mais elevados sentimentos aos familiares e amigos do senhor Jesus Puga Gui". Era isso, senhor presidente, Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Senhor presidente, senhores deputados, senhoras e senhores. Quero apresentar quatro indicações. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário Pedro Arlei Caravina, solicitando apoio do Executivo estadual nas obras de drenagem na rua Antônio do Amaral, no trecho entre a rua Major Capilé e a avenida Ademar Gonçalves Torres, bem como o asfaltamento do prolongamento dessa via no Jardim Guaicurus, em Dourados. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário Pedro Arlei Caravina, solicitando, em caráter reiterativo, obra de recuperação ou Operação Tapa-Buraco na rodovia 379, trecho compreendido entre o município de Laguna Carapã e a BR-463, no município de Dourados, e da sede do município de Laguna Carapã até o cruzamento da rodovia 386, no município de Aral Moreira. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário Pedro Arlei Caravina, solicitando apoio do Executivo estadual para as obras de complementação da pavimentação asfáltica das ruas Dom Pedro I, Dom Pedro II, Ivinhema e Ponta Grossa, localizada no Jardim Monte Verde, no município de Dourados. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o



colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder aos deputados federais e senadores representantes de Mato Grosso do Sul na Câmara Federal e no Senado Federal, solicitando a viabilização de recursos federais para aquisição de uma ambulância, visando ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis. Só isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Lídio Lopes.

DEPUTADO LÍDIO LOPES (Patriota) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados, àqueles que nos honram com a sua presença neste Plenário e também quem nos assiste através da TV Assembleia. Senhor presidente, eu quero fazer duas indicações, uma moção de pesar e uma moção de congratulação. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao superintendente regional do Departamento Nacional de Infraestrutura (Dnit), senhor Euro Nunes Varanis Junior, solicitando estudos para implementação de um redutor de velocidade na BR-463, próximo ao KM 106, nas proximidades do estabelecimento Majestic Hall, no município de Ponta Porã. Justificativa anexa. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado de Mato Grosso do Sul, senhor Eduardo Riedel, e ao secretário de estado de Educação, senhor Hélio Queiroz Daher, solicitando a reforma da Coordenadoria Regional de Educação, localizada no município de Aquidauana. A presente indicação encontra justificativa em reivindicações recebidas via E-mail em nosso gabinete. A mencionada coordenadoria está atualmente alocada nas instalações da antiga Escola Estadual Laudelino Barcelos, é uma edificação de valor histórico com mais de cem anos de existência. A despeito de seu valor cultural e educacional para a cidade, a estrutura apresenta sinais claros de desgaste pelo tempo, tornando iminente a necessidade de manutenção e reparos, visto que hoje a estrutura está se deteriorando por ação do tempo, falta de pintura, sistema elétrico danificado, sistema hidráulico com inúmeros vazamentos, telhado, recuperação do forro para garantir conforto térmico e acústico adequado. Portanto, a reforma da coordenadoria se faz necessária para melhorar as condições de uso da instituição, a fim de proporcionar uma melhor estrutura, oferecer mais conforto, segurança, e condições de trabalho aos profissionais da educação. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar aos familiares do padre João Evangelista Rocha Catarino, pelo seu falecimento ocorrido na última sexta-feira, dia 22 de setembro de 2023. A moção poderá ser redigida nos seguintes termos: "A Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul vem a público externar seus mais profundos sentimentos de pesar aos familiares e amigos pelo falecimento, no seminário da cidade Cucujães, em Portugal, do padre João Evangelista Rocha Catarino, aos oitenta e dois anos de idade. Padre João nasceu em 2 de abril de 1941, na cidade de Seixo de Mira, em Portugal, e com apenas onze anos de idade foi para o seminário onde concluiu os se. No ano de 1978, veio para o Brasil, onde assumiu o comando da Paróquia Imaculada Conceição, em Iguatemi. Sob sua condução foi iniciada a construção da igreja matriz, uma das mais belas obras da cidade, que é o cartão postal do município; criou a Escola de Evangelização; fundou a Fundação Artística e Cultural Imaculada Conceição; criou a rádio; implantou o acampamento e teve como missão ir ao encontro dos mais humildes



que residiam em fazendas e assentamentos; despertou na juventude Iguatemiense o desejo de estar mais próximo da igreja e de Deus; colocou a generosidade como algo fundamental na sociedade e na vida cristã dos fiéis; teve respeito e diálogo com as demais lideranças religiosas do município; conquistou relacionamentos de irmão com as demais religiões locais. Acrescentando a nossa tristeza pela irreparável perda, nos unimos aos seus familiares e rogamos a Deus que nos dê forças para superar essa perda". O padre João era uma pessoa que fazia parte do convívio da minha família, dos meus pais, irmãos, foi um sacerdote histórico do município de Iguatemi, e, obviamente, é uma grande perda para o segmento da Igreja Católica, para a comunidade religiosa do município de Iguatemi e de Mato Grosso do Sul. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação ao atleta sul-mato-grossense Victor Gabriel dos Santos, que faz parte da equipe Centro de Treinamento Pantaneiro, no bairro das Moreninhas, neste município, e sagrou-se campeão em competição realizada recentemente. Justificativa anexa. Era o que eu tinha. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Lucas de Lima.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Bom dia, senhor presidente, nobres deputados. Eu trago um projeto de lei que veda a investidura em cargo, emprego ou função pública por pessoa condenada pelo crime de maus-tratos contra animais. Artigo 1º - Fica vedada a investidura em cargo, emprego ou função pública na administração pública do estado de Mato Grosso do Sul, bem como a participação em licitação, de pessoa condenada pela prática de crime de maus-tratos contra animais. A vedação se aplica à administração pública direta do estado, incluindo o governo, suas secretarias, a Assembleia Legislativa, o Poder Judiciário estadual; a administração pública indireta, incluindo autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista que contêm a participação acionária do estado. O disposto no "caput" perdurará pelo período da sentença penal condenatória transitada em julgado. O Poder Executivo expedirá os regulamentos necessários para a fiel execução desta lei. Justificativa. Conforme disposto no artigo 23 da Constituição Federal, é competência comum da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios preservar as florestas, a fauna e a flora. Artigo 24 - Compete à União, aos estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo, dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e o controle da poluição. Artigo 225 - Todos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, a este incumbindo o dever de proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade. Como exemplo destacamos práticas que infelizmente ainda são comuns: agredir fisicamente ou agir para causar dor, sofrimento, ou dano ao animal; abandonar animais; deixar o tutor ou responsável de buscar assistência médico-veterinária ou zootécnica quando necessária; manter o animal sem acesso adequado à água, alimentação e temperatura, compatíveis com as suas necessidades e em local desprovido de ventilação e luminosidade adequadas; manter animais de forma que não permita acesso à abrigo contra intempéries; manter



animal em local desprovido das condições mínimas de higiene e asseio; impedir a movimentação ou o descanso de animais; submeter ou obrigar o animal a atividades excessivas que ameacem sua condição física e/ou psicológica; utilizar de métodos punitivos, baseados em dor ou sofrimento, com a finalidade de treinamento, exibição ou entretenimento, entre outras condutas. Por questões próprias do ordenamento jurídico nacional, a impunidade tornou-se uma regra revoltante em relação a todos os crimes ambientais, especialmente ao crime de maus-tratos. Assim, é imperativo utilizarmos a competência legislativa estadual para explorar as possibilidades de sanção de forma rígida, de modo a coibir ao máximo a impunidade, ao menos naquilo que nos compete. Diante deste cenário, a vedação de investidura em cargo, emprego ou função pública na administração pública do estado de Mato Grosso do Sul, bem como a participação em licitação estadual de pessoa condenada por crime de maus-tratos contra animais, é uma penalidade que possui potencial para efetivamente coibir e punir essa prática. Trago também aqui algumas indicações que eu vou colocar sobre a mesa, a maioria delas pedindo sinalização, encascalhamento, patrolamento, e asfalto aqui em Campo Grande. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrado Pequeno Expediente. Antes, porém, até a título de motivação, o ceremonial vai distribuir aos senhores deputados o kit da Corrida dos Poderes, visto que faltam trinta e dois dias para a realização do evento. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Antonio Vaz: um projeto de lei (Prot. nº 05074/2023). De autoria do deputado Jamilson Name: quatro indicações (Prot. nºs 05048/2023, 05056/2023, 05060/2023, 05070/2023). De autoria do deputado João Henrique: uma indicação (Prot. nº 05063/2023). De autoria do deputado Lídio Lopes: duas indicações (Prot. nºs 05072/2023, 05073/2023); uma moção de pesar (Prot. nº 05069/2023). De autoria do deputado Lucas de Lima: duas indicações (Prot. nºs 05046/2023, 05047/2023); um projeto de lei (Prot. nº 05055/2023). De autoria do deputado Pedrossian Neto: uma moção de congratulação (Prot. nº 05057/2023). De autoria do deputado Professor Rinaldo: três indicações (Prot. nºs 05061/2023, 05059/2023, 05058/2023); uma moção de pesar (Prot. nº 05064/2023). De autoria do deputado Roberto Hashioka: uma moção de pesar (Prot. nº 05071/2023). De autoria do deputado Zé Teixeira: cinco indicações (Prot. nºs 05049/2023, 05051/2023, 05050/2023, 05051/2023, 05053/2023).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto. Transferida. Com a palavra o deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — sem revisão do orador — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados, deputadas, povo que nos assiste. Eu faço uso desta tribuna por sentir uma enorme falta de segurança do setor que sustenta este País, neste momento que estamos vivendo, que é o setor do agronegócio produtivo. Essa cadeia emprega desde o tratorista até fabricantes das máquinas que nós compramos para fazer com que o Brasil cresça, empregue e arrecade, porque dá uma enorme contribuição ao setor produtivo, visto que somos os maiores produtores de milho do mundo, já estamos com uma produção acima dos Estados Unidos. Então, me causa certa preocupação assistir ao STF, que é o guardião da Constituição, votar contra o artigo 231, onde já está explícito e claro que toda terra que o índio ocupa desde 1988 tem o prazo de cinco anos para ser demarcada. Isso criou um embaraço enorme, pois a Câmara Federal já votou e aprovou o artigo 231 da Constituição, que está o mais claro



possível, e mesmo que ela seja a legítima representante do povo, são os deputados e os senadores que nos representam que aprovam as indicações das pessoas que vão para o STF, que é a justiça maior do Brasil, só que eles não têm voto. Na minha visão, quem representa o povo é o Legislativo, é a Câmara Municipal, a Assembleia Legislativa, a Câmara Federal e o Senado. Isso me causa preocupação porque é uma conversa totalmente sem pé nem cabeça. Quando foi proclamada a República, em 1889, criou-se um estado com uma regra, e o governo de Cuiabá, que era a província anterior, recebeu do governo federal uma faixa de fronteira de sessenta e seis quilômetros que durou até 1964. Quando, a pedido do povo, o Exército tomou as ruas para que aqui não fosse implantado o regime comunista, houve um avanço e a faixa de fronteira aumentou para cento e cinquenta quilômetros. Então, essas terras que foram ditas pelo governo, o primeiro presidente do Brasil, depois da Proclamação da República, entregou aos estados para que vendessem e trouxessem para Mato Grosso do Sul, para Mato Grosso do norte, para Goiás, para o Tocantins, o progresso e o desenvolvimento. Tanto que em 1954, se não me falha a memória, Getúlio Vargas veio aqui como presidente da República e criou em Dourados a primeira colônia agrícola com doze mil lotes de trinta hectares, trezentos e sessenta mil hectares, onde hoje tem sete cidades, Glória, Fátima, Jateí, Deodápolis, Douradina e outras. Então, me causa estranheza quando se discute esse Marco Temporal, porque é comum a gente ouvir aqui uma ideologia diferente da nossa, dizer que os índios estão fazendo uma retomada. Aí eu pergunto deputado Antonio Vaz: retomada do que, se ele nunca foi dono de nada? Ele é primitivo, mas nunca foi proprietário de nada. Os governos começaram a cuidar dos índios em 1910, quando foi criado o Serviço de Proteção aos Índios (SPI), até na revolução de 1964, quando o governo militar extinguiu o SPI e criou a Funai. Até essa data, quem emitia os títulos para as etnias de Mato Grosso do Sul era o governo estadual, e não o governo federal. Então, se os índios um dia foram donos de alguma coisa, não foi o índio José, ou a índia Maria, ou índio Pedro, mas a etnia Guarani, Te'yíkue, que era dona do título legítimo lá em Caarapó. O estado titulou e os vizinhos, na época, assistiram e concordaram com as divisas para dar o título aos índios. Então, hoje, nós estamos discutindo que em 1923, quando foi titulada essa terra Te'yíkue em Caarapó, havia lá oitenta índios e agora em 2023, cem anos depois, passou a ser cinco mil, e a terra ficou do mesmo tamanho, mas de qualquer forma quem é o tutor dos índios é o governo federal. O governo estadual e municipal ajudam as comunidades, como a Usina Raízen, em Caarapó, que emprega mais de quatrocentos e vinte índios, com carteira registrada, com todos os direitos de qualquer pessoa, mesmo porque eles são iguais a nós. Então, eu pergunto: se o Marco Temporal for extinto, qual será o destino do Brasil? Amanhã ou depois qualquer etnia, Terena, Guarani, Kaiowá, poderá vir aqui em Anhanduí e dizer que essa terra onde tem várias casas é deles, assim como na avenida Paulista, na avenida Brasil, no Rio de Janeiro, é deles dos Guaicurus, Goytacazes, Tupinambás, é tudo deles. Então, se não tiver uma regra, deputado Roberto Hashioka, se não tiver um limite, acabou a segurança jurídica do produtor rural, porque até para investir ele vai querer estar preocupado, ele pode amanhecer dono e anoitecer invadido, como invadiram essa semana a fazenda que faz divisa com a do seu Pio Silva, que é invadida por índio Guarani da etnia Paraguaia. Eles cruzaram o rio Apa, na nossa divisa, e invadiram a fazenda do senhor Pio Silva, que com cinquenta anos de terra morreu sem resolver esse assunto. Todo ano falam que vão pagar, que vão indenizar, mas não fazem nada, e com isso já se passaram vinte anos e agora a fazenda Morro Alto, que foi do Filhote Rondon, amanheceu invadida pelos mesmos índios que invadiram a fazenda do senhor



Pio Silva. Então, na minha visão, nós tínhamos que chamar o governador Eduardo Riedel e dizer: não foi você que fez, não foi você que titulou, mas foi o João Pontes de Arruda, foi o Filinto Muller, foi o parente da senadora Teresa, que foi governador, os que emitiram esse título de terra desobstruída, e terra devoluta é terra desobstruída. Emitiu-se o título, mas não foi dado pra ninguém. A terra foi vendida com esse título, receberam no Tesouro de Mato Grosso, inclusive o irmão do seu Wilson Carneiro, que foi o exator de Dourados por muitos anos e está vivo ainda, foi deputado, que pode testemunhar que o Wilson Carneiro recebia o dinheiro do título e ia levar de Fusca em Cuiabá para pagar ao Tesouro de Cuiabá o valor das terras de 33% antes da medição. Tinha que chamar os vizinhos para conferir a divisa, porque se tivesse uma pessoa na posse, essa pessoa tinha preferência para ser titulada. Então, foi assim que veio para cá o progresso, foi assim que veio para cá o desenvolvimento, foi assim que vieram para cá os gaúchos que trouxeram a tecnologia do trigo, da soja, e é assim que nós estamos vivendo. Este é um país que tem dado exemplo para o mundo em sustentabilidade, visto que somos o país que tem a maior reserva de mata do planeta. Então, essa discussão não é do STF com o setor produtivo ou com os índios, é uma discussão com as ONGs francesas, inglesas, alemãs, que estão lá na Amazônia, não para proteger, não para ajudar os índios, mas atrás das riquezas que existem na região. Se hoje o Mato Grosso do Sul está do tamanho que está, é graças à tecnologia, ao agronegócio. Por exemplo, Maracaju é a décima cidade maior produtora de soja do país, hoje. Entre trinta e tantas cidades, acho que em primeiro e segundo lugar estão duas cidades de Goiás e depois está Maracaju, que é uma das maiores produtoras de grãos do estado de Mato Grosso do Sul. E se não tivermos segurança jurídica, como é que vamos investir em tecnologia, em recuperação do solo? Hoje não precisamos derrubar uma árvore. A terra que o índio tem no setor produtivo é 12% do território nacional para um milhão e seiscentos mil índios de todas as etnias, e o Brasil não tem nem 5%. Então, a quantia que nós temos inserida no setor produtivo é muito menor, o restante é toda a exigência absurda que só existe no Brasil. Você compra 100% em uma região, mas só pode usar 80%. Você compra 100% em outra região e só pode usar 50%. Você compra 100% em outra região, paga 100%, mas só pode usar 20%, que é o caso da Amazônia. Eu fico preocupado e não poderia deixar de vir aqui e parabenizar a Frente Parlamentar que representa o setor produtivo, que emprega o tratorista, emprega o mecânico, emprega o borracheiro, emprega o posto de gasolina, emprega a indústria de caminhão, emprega a indústria que fabrica máquina, que fabrica plantadeira, e está aqui trabalhando, gerando riqueza, emprego nos grandes centros, fabricando máquinas com maior tecnologia, para que possamos produzir. Quero parabenizar a Frente Parlamentar do Agronegócio e dizer que esse setor não vai aceitar essa imposição, porque o governo federal tem o direito, já que ele é tutor, de comprar qualquer propriedade rural, em qualquer lugar do país, e incorporar ao seu patrimônio. O índio não tem escritura, o índio é um usufrutuário da nação. Quando se fala em retomada, quem pode retomar é o antigo dono, e se o índio é primitivo no Brasil, se estava aqui antes de nós, ele tem os mesmos direitos nossos, mas depois da Proclamação da República criou-se os estados, a federação, existe uma Constituição a ser cumprida, e ele não pode ficar invadindo propriedade rural. Então, se no acervo da Agrae de Mato Grosso do Sul, após a divisão, estão todos os títulos com o documento que a pessoa comprou e pagou, no mínimo o governo estadual teria que indenizar, porque foi ele que vendeu. O governador da época não está mais no meio de nós, o que hoje está aí chama-se Eduardo Riedel e ele deveria pelo menos se posicionar, dizer que essas terras foram vendidas e tituladas pelo estado de Mato

Grosso do Sul para as pessoas que vieram de todos os lugares da federação para criar esse grande estado. Eu acho até que se deixassem o setor produtivo cuidar dos índios, eles viveriam muito melhor, não viveriam de cestas básicas dos governos federal e estadual, porque quando a gente entra na terra deles é a maior miséria. Tiraram trinta e nove produtores rurais de Panambi, pegaram mil e duzentos hectares com casa, com uma terra fértil que está lá improdutiva, e o povo que lá morava há mais de cinquenta anos está passando fome na cidade porque lhes deram uma terra na terra do boi, sem luz, sem estrada, sem moradia, sem nada. Entregaram para os índios mil e duzentos hectares, que são quarenta lotes, mas eles continuam na miséria, já os trinta e nove produtores rurais, pais de família, que vieram para cá na esperança de viver, crescer e criar os seus filhos, estão na cidade passando fome. Isso não é fazer justiça social. Você não pode pegar a pessoa que está trabalhando, produzindo e pagando imposto para sustentar os índios que não têm obrigação de trabalhar e nem de produzir. Vá lá na Suiá-Missú para ver o que o ex-presidente Bolsonaro fez. Ele inseriu os índios com os produtores para produzir na terra deles, e hoje tem engenheiro agrônomo, mecânico, advogado, professor, trabalhando, produzindo e recebendo o seu capital, porque vendem os produtos e dividem o dinheiro. Essa é uma forma útil de fazer justiça social, inserir o índio na sociedade, com responsabilidade, para que ele possa produzir pelo menos para sustentar a sua família, não ficar dependendo de cesta básica que chega dia 1º, dia 10 já acabou e terminar o mês comendo mandioca, quando tem. Hoje, Hashioka, Jaguapiru e Bororó não são mais reservas indígenas, mas um distrito de Dourados com onze, doze, treze mil índios morando ao lado da cidade. Uma outra coisa é que acabaram com hábitos e costumes de antigamente. Antes tinha o pajé que rezava, o capitão que mandava e os índios respeitavam; hoje eles são cuidados pela Polícia Federal e não respeitam ninguém. Caso queiram achar coisas roubadas, é só entrar na reserva que vocês acham, inclusive drogas. As pessoas estão sofrendo e se liquidando no alcoolismo. Eu acho que o benefício que o governo federal ou a Funai podem fazer para o índio é colocá-lo para trabalhar, para produzir, deixar ele entrar no banco e fazer seu financiamento, tocar a sua lavoura, entrar no mercado, ter sua inscrição, seus recursos, sua produção, para que ele possa sustentar a sua família com respeito e dignidade, e não viver sempre nessa miséria como vivem por todo o país. Estão brigando por causa de um pedaço de Santa Catarina, mas vão colocar uma quantidade de índio e tirar mais de cem famílias que estão lá há mais de cento e cinquenta anos na terra. Muito antes do descobrimento do Brasil, inclusive, porque tem um título em Rio Brilhante de 1854, e a terra invadida. Então, precisa dar um rumo para haver segurança jurídica, tranquilidade no campo e sossego em toda a sociedade. Índios, negros, brancos, todos nós somos iguais perante a lei e perante Deus, e se somos iguais, não se pode cometer injustiça para fazer justiça. No meu ponto de vista, é uma utopia, e nós vivemos aqui por baixo de ONGs internacionais que não querem que o Brasil produza, não querem que o Brasil cresça, não querem que o Brasil seja, e será, o maior celeiro do mundo em produção para atender as pessoas e matar a fome tanto dos brasileiros como de outros povos que vivem na miséria, como na Etiópia e tantos outros países. Então, senhor presidente, eu não poderia deixar de fazer uso da palavra para trazer aqui, como produtor rural, como representante dessa classe, sem denegrir a imagem de ninguém, inclusive dos índios que são usados como massa de manobra de ONGs internacionais e muitas vezes de ideologias político-partidárias. Eu entendo que tem que se fazer justiça para os índios, mas sem fazer injustiça para o povo que honestamente trabalha,

produz e traz o alimento para a nossa mesa. Era só isso que eu queria colocar, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Pela ordem, senhor presidente. Eu gostaria de solicitar a Vossa Excelência a possibilidade de incluir uma moção de pesar na Ordem do Dia, que já está no sistema desta Casa. A referida moção é referente ao falecimento do ex-comandante-geral da Polícia Militar coronel PM Roberto Hirone Kobayashi, com quem tive a grande honra de trabalhar como seu ajudante de ordem, e me ajudou muito na carreira. Se houver essa possibilidade, eu agradeço.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Sem problema, deputado, nós vamos fazer alteração na Ordem do Dia e incluiremos a moção. Com a palavra, o deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Senhor presidente, vou fazer a inversão com o deputado Neno Razuk.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Por inversão, com a palavra, o deputado Neno Razuk.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — sem revisão do orador — Senhor presidente, primeiramente quero agradecer ao meu amigo deputado Antonio Vaz, pela gentileza. Quero dizer que vi a entrevista que o deputado Geraldo Rezende deu ao Jornal Correio do Estado, quando chamou a população de Dourados de burra, disse que a população tem dedo podre. Estou me lembrando de um outro pronunciamento dele quando chamou de prostitutas as estudantes que fazem Medicina na fronteira. Num outro momento, ele criticou o deputado Renato Câmara por ter saído candidato, porque tinha combinado com ele de ser vice. É bom lembrar que realmente eles tinham uma composição, tinham um acordo e quem deixou de cumprir esse acordo foi o deputado Geraldo Rezende que foi sem palavra com o meu amigo. Esse é um assunto de bastidores e até peço desculpas por estar revelando. O que acontece é que o deputado Geraldo Rezende vem falando um monte de asneiras. Vou dizer mais uma: a população de Dourados ficou feliz que ele saiu de Dourados. Ele quer ser eleito profeta, mas o que tem que fazer é um exame da cabeça porque está senil. Ele tem que deixar de ser deputado, assim como deixou de ser douradense, embora a população de Dourados até agradeça. Ele fica falando asneiras porque, infelizmente, até hoje não aceita a derrota para a minha mãe. Ele dizia que teria uma vitória acachapante, mas acachapante é a rejeição da população de Dourados por ele. Inclusive eu o desafio a sair como vereador lá e garanto que não será eleito, pois não é querido por Dourados e nem pelos douradenses. Era só isso. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Junior Mochi. Transferida. Com a palavra, o deputado Lucas de Lima. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp, que disporá de vinte e três minutos para o seu pronunciamento.



DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — sem revisão do orador — Senhor presidente, senhores deputados. Ontem pela manhã, um grupo de servidores públicos aposentados que sempre vem se manifestar, trazer as suas reivindicações aqui na Assembleia Legislativa, esteve na frente da Governadoria fazendo uma manifestação contra o desconto de 14% dos seus proventos para a previdência estadual. Na última reforma da previdência foi aprovado, por esta Casa, um projeto enviado pelo Poder Executivo em que os servidores públicos aposentados passaram a ter um desconto de 14% nos seus salários. Nós consideramos uma grande injustiça, pois esses servidores já contribuíram durante todo o período que estiveram na ativa para a previdência estadual e, agora que estão aposentados, não podem usufruir do seu salário integralmente, tendo que contribuir ainda mais para a previdência do estado que é deficitária. Nós estivemos conversando com o governador Riedel, antes e depois da posse, aqui na Assembleia Legislativa, falando sobre a insatisfação e a reivindicação dos servidores aposentados. Pedimos ao governador que apresente uma proposta para a Assembleia Legislativa votar, aliviando, pelo menos, para os servidores que recebem os menores salários, isentando-os deste pagamento, ou taxando de forma progressiva aqueles que têm os maiores salários. Nós precisamos fazer justiça a esses servidores que chegam na terceira idade e precisam comprar os seus remédios, precisam fazer tratamento de saúde, e até pessoas que estão passando por doenças graves. Ontem eu ouvi alguns relatos de servidores que chegaram no tempo da sua aposentadoria doentes, gastam muito com tratamentos, com remédios, e agora ainda sofrem esse desconto que é pesado, e faz diferença no orçamento. Sei que a Assembleia Legislativa já se manifestou e é sensível a esta reivindicação, mas agora nós precisamos pressionar, legitimamente, o governo do estado, para que ele apresente uma proposta antes do final deste ano e esses servidores entrem no próximo ano com essa situação resolvida. Eu queria dizer, senhor presidente, que alguns estados da federação também implantaram nas reformas que fizeram de suas previdências esse desconto no salário dos aposentados, talvez a maioria dos estados tenha feito isso, mas alguns já voltaram atrás. Vou citar aqui o caso de Goiás: "Goiás anuncia isenção da contribuição previdenciária de aposentados e pensionistas com um salário de até três mil reais, e redução da cobrança para os que recebem acima desse valor". Aqui no Mato Grosso do Sul, por exemplo, está isento até um salário mínimo, depois disso tem 14% de desconto. Goiás já elevou esse teto para três mil reais e, quem ganha acima desse valor, teve reduzida a alíquota do desconto. Então, já fez de forma escalonada, aliviando para os servidores com os menores salários. O estado de Sergipe aprovou uma legislação que retira o desconto de 14% das aposentadorias e pensões, e acabou com a contribuição para todos os servidores aposentados. Alagoas, um outro estado do nordeste brasileiro, aprovou a extinção do desconto dos 14% para aposentados e pensionistas. No estado de São Paulo, o governo sancionou uma lei que acaba com o desconto salarial de servidores e aposentados que ganham até sete mil reais. Então, em São Paulo, quem ganha até sete mil reais não tem mais desconto da previdência no seu salário, só quem ganha acima deste valor. Inclusive, essa é uma proposta que nós defendemos aqui: quem ganha até o teto da previdência, que hoje está oito mil e poucos reais, também não pague mais. Um outro estado que eu também pesquisei foi Santa Catarina, que reduziu a alíquota de contribuição previdenciária para aposentados e pensionistas, isentando quem ganha um valor de até três salários mínimos. O estado de Mato Grosso do Sul é o que tem uma situação financeira mais confortável, já que hoje temos aumento de arrecadação, o estado está conseguindo fazer investimento, está conseguindo



manter em dia o pagamento dos servidores e dos seus fornecedores. Nós estamos em uma situação em que é possível o governo apresentar uma proposta para isentar quem ganha até o teto da previdência, e para quem ganha acima disso, fazer de forma escalonada para os que ganham os maiores salários contribuir um pouco mais. Eu vi o holerite de algumas pessoas e me comovi. A gente fica sensível a essa realidade porque setecentos reais, mil reais descontados no salário de um aposentado faz a diferença nessa fase da vida em que ele precisa fazer frente a tratamentos de saúde, e quando tem alguém desempregado, acaba até sendo o provedor da família. Então eu acho que não é justo fazer esse desconto de 14%. Concedo um aparte a Vossa Excelência.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Deputado Pedro Kemp, quero parabenizá-lo por trazer essa discussão aqui na Casa e dizer que nós já recepcionamos os aposentados várias vezes, fazendo essa movimentação. Essa é uma área que eu sempre defendi e quando veio para esta Casa o projeto da redução da alíquota, a gente sabia que ia ser um grande problema para essas pessoas que recolheram a vida inteira. Quando nós aprovamos esse projeto, o teto era de cinco mil e seiscentos reais, mas como o governo federal baixou o teto para um salário mínimo, todos tinham que pagar, e foi aí que eu apresentei uma emenda para que Mato Grosso do Sul implantasse três salários mínimos de teto. A emenda passou na CCJR, mas o governo, em 2018, derrubou esse projeto no Plenário e ele não passou. Os estados de Mato Grosso e do Paraná pegaram a cópia do meu projeto, apresentaram, votaram e aprovaram lá, colocando um teto de três salários mínimos. Se essa emenda tivesse sido aprovada aqui, uma grande parcela dos servidores inativos ficariam isentos dessa contribuição à previdência. Quero dizer que sei da sensibilidade do governador Eduardo Riedel com relação a esse assunto, mas acho que essa alíquota precisa ser revista e é necessário estabelecer um teto para que os servidores menos favorecidos que recebem um valor menor sejam isentos dessa contribuição. Eu sou servidor público e sempre me posicionei contrário a essa cobrança. Conte conosco, estamos à disposição para brigar em prol da categoria dos servidores, principalmente na questão da alíquota dos aposentados que estão sendo penalizados pelo recolhimento desse alto índice. Muito obrigado.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Conceda-me, um aparte, deputado.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Agradeço o aparte do deputado Lidio e vou incorporar no meu pronunciamento. O governador Riedel já me disse que vai rever o assunto, mas que seja o quanto antes, porque há pessoas passando dificuldades. Uma amiga minha, professora aposentada, que trabalhou comigo na Secretaria de Educação, mostrou o holerite dela e posso dizer que realmente é injusto demais. Ela tem um desconto de mil e quatrocentos reais no seu salário mesmo já tendo contribuído a vida inteira. Eu me aposentei em maio deste ano como professor do estado, e o desconto no meu holerite é de 14%. Então a gente fica sensibilizado com as histórias de muitos servidores públicos. Ontem, eu fui convidado pelos servidores para ir na frente da Governadoria, estive lá para apoiá-los e eles pediram uma audiência. O secretário Eduardo Rocha nos recebeu de uma forma muito educada, foi muito prestativo, pediu que formássemos uma comissão de dez pessoas, fizemos uma reunião muito produtiva, e ele assumiu o compromisso de encaminhar as reivindicações e transmitir ao



governador o clamor daqueles servidores que lá estavam. Eu tenho certeza que esta Casa é sensível e vai atuar junto ao governo para que a gente tenha o quanto antes uma proposta concreta para votar aqui e resolver essa situação, principalmente daqueles que ganham menores salários.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Só para informar ao deputado Professor Rinaldo, que em função da mudança, o Regimento Interno não permite aparte no Plenário Virtual, no Pequeno Expediente e nem no Grande Expediente, somente no momento da votação.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — OK, senhor presidente.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Permite-me um aparte, deputado.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Vou permitir um aparte ao deputado Zé Teixeira. Peço desculpas ao deputado Professor Rinaldo, mas nós vamos ouvir apenas aqueles que estão presentes.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Deputado Pedro Kemp, Vossa Excelência começou a sua fala falando da aposentadoria dos professores e posteriormente chegou aos servidores de um modo geral. Eu, como sou da iniciativa privada, tenho uma preocupação e vou dizer o porquê. O nosso estado é novo, tem quarenta e poucos anos, então o primeiro servidor público daquela época se aposentou há pouco tempo, mas alguns que vieram de Cuiabá para cá, contaram com o tempo de serviço de lá e se aposentaram há mais tempo. O que quero dizer é que esse ônus ficou para o Mato Grosso do Sul porque na divisão do estado não veio a contribuição daqueles servidores que ficaram aqui, mas com parte do tempo de serviço e recolhimento no Mato Grosso uno. Eu me recordo da preocupação do governador Reinaldo Azambuja, que foi quem mudou esse projeto de lei e foi aprovado. O Zeca do PT foi eleito governador em 1998, mandou uma lei para cá e subiu de 6% para 9%, porque já estava preocupado. Quando Wilson Barbosa Martins se elegeu, o Ben-Hur Ferreira entrou com uma CPI do Previsul, e depois de alguns levantamentos, achou casa em Ponta Porã, sítio não sei onde, barco em Aquidauana, tudo comprado com recurso arrecadado da previdência. Foi aí que o doutor Wilson Barbosa assumiu o ônus e jogou essa obrigação para o Tesouro, descolou a arrecadação da previdência e jogou no Tesouro. Quando foi em 2011, o André Puccinelli veio e criou uma aposentadoria paralela, e o que aconteceu foi que a primeira pessoa que fizesse um curso e entrasse no governo, seria a primeira a se aposentar em 2046. Ele deixou uma aposentadoria podre e o governador Reinaldo Azambuja recebia trinta milhões dos ativos, colocava noventa milhões da fonte zero e pagava cento e vinte milhões aos inativos, aos aposentados. Foi aí que o governador Reinaldo unificou as duas aposentadorias e deixou uma aposentadoria única, porque o estado não pode ter duas, e esse dinheiro foi usado para pagar salário. Não sei se ele ficou no fundo, pois o estado estava passando por muita dificuldade. A minha preocupação não é com Mato Grosso do Sul, é com o país, porque muitos juízes e desembargadores que estão aposentados, com um salário cheio de quarenta mil reais/mês, enquanto nós estivermos trabalhando e suportando maquiar as aposentadorias municipal, estadual e federal, eles vão receber o salário, porque ainda

hoje o estado coloca trinta milhões milhões no pagamento dos aposentados. Então, como eu não concordo com injustiça, acho quem ganha até cinco mil reais não devia pagar nada, porque hoje o aposentado está comprando comida, remédio, e a vida dele já está desgastada em todos os sentidos. Para quem ganha acima de cinco, até dez mil reais, deveria contribuir com 7%, para que amanhã não corramos o risco de ter pessoas sem receber salário de aposentadoria nem para comer e nem para comprar remédio. Não tem como pagar algo se não tiver recurso financeiro, e não tem como pagar aposentadoria se não tiver contribuição. Então quem ganha acima de dez mil reais, que pague, porque não é só em Mato Grosso do Sul, mas em todo o país a alíquota é mais ou menos de 14%. A minha preocupação não é vir aqui fazer discurso para ajudar a diminuir o sofrimento pelo recurso tirado por mês de uma pessoa pobre, recurso esse que daria para ela comprar um frasco de remédi para diabetes ou para pressão alta. Concordo com Vossa Excelência, mas esse assunto não pode ser tratado no presente, na minha visão, esse assunto deve ser tratado no presente e no futuro, porque o meu medo é de um dia esse fundo não ter fundo para pagar nada para ninguém. Muito obrigado pelo aparte.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Eu quero incorporar ao meu pronunciamento os dois apartes que o senhor fez e dizer que concordo plenamente, assino embaixo, deputado Zé Teixeira. Primeiro dizendo que os governos anteriores não se preocuparam em fazer um fundo para pagar as aposentadorias futuras. Desde quando foi criado o Previsul, o que era arrecadado não era depositado em um fundo, prevendo as aposentadorias no futuro, então ele não existiu, ele foi criado depois, no governo André Puccinelli, mas o governo Reinaldo utilizou esse recurso com a promessa de devolver, não sei se vai devolver algum dia. Uma outra questão que o deputado Zé Teixeira colocou, e eu acho que é a solução, é discutir a isenção do pagamento da Previdência para os menores salários até um determinado teto. Ele disse até cinco mil, mas acredito que como hoje o teto é de oito mil reais, seria razoável isentar totalmente até esse valor e acima disso deveria ser feita uma tabela, escalonando progressivamente a taxação. Para que esse assunto seja resolvido, é necessário que o governador apresente um projeto ainda este ano, para que a Assembleia Legislativa possa votar e a partir do início do ano que vem os servidores possam ter essa proposta contemplada, e não mais contribuir dessa forma injusta como está acontecendo hoje. Deixo aqui registrado vários estados da Federação como Alagoas, São Paulo, Santa Catarina, Goiás, Sergipe, Paraná, Mato Grosso, que já fizeram uma revisão desse desconto da previdência, e Mato Grosso do Sul também deve fazer justiça aos seus servidores. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrado o Grande Expediente. Agradeço a presença do senhor Edson Casus Ferreira, prefeito do município de Angélica. Comunico aos senhores deputados que a data limite para fazer a concessão do Título de Cidadão e da Comenda de Mérito Legislativo, se encerra essa semana. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Consulto o segundo-secretário sobre o quórum pra deliberação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, há quórum para deliberação.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Comunico aos deputados que estão no Plenário Virtual que caso não consigam votar no sistema, eu vou colher os votos e aqueles que entraram no Zoom, podem votar. Item 1. Em discussão única. Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2023. Autora: Mesa Diretora. "Aprova a indicação de Caroline Farias Tomanquevez para exercer o cargo de diretora da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (Agems)". A Comissão de Constituição de Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado João César Mattogrosso. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados podem fazer a votação no painel, enquanto isso consulto o senhores deputados.

Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2023, de autoria da Mesa Diretora.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.



DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Gleice Jane?

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado João César Matogrosso? Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são quatorze votos presenciais, mais dois votos no Plenário virtual, portanto são dezesseis votos favoráveis e um voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 2. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 026/2023. Autor: deputado Lucas de Lima. "Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos de atendimento veterinário comunicarem aos órgãos de segurança pública a ocorrência de casos de maus-tratos de animais, no âmbito do estado do Mato Grosso do Sul". A Comissão de Trabalho, Cidadania e Direitos Humanos emitiu parecer favorável, por maioria, à Emenda Substitutiva Integral nº 01 e à Emenda de Redação nº 02, tendo como relator o deputado Lídio Lopes. A Comissão de Segurança Pública e Defesa Social emitiu parecer favorável, por unanimidade, à Emenda Substitutiva Integral nº 01 e à Emenda de Redação nº 02, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Passo a coletar os votos dos senhores deputados.

Projeto de Lei nº 026/2023, de autoria do Deputado Lucas de Lima.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Senhor presidente, cumprimentando o autor do projeto pela questão de consciência com relação à causa animal, que cresce cada vez mais no Mato Grosso do Sul, no Brasil e no mundo, e levando em consideração a importância desse projeto, voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Gleice Jane?

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Quero cumprimentar o deputado Lucas de Lima pela sensibilidade e pela pauta. Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado João César Mattogrosso?

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, nobres pares, eu não sei se consegui votar no primeiro projeto porque eu estava no aplicativo, agora estou pelo Zoom. Voto sim.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, são quinze votos presenciais, mais três votos no Plenário virtual, portanto dezoito votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à redação final. Item 3. Em discussão e votação nominal. Consulto se o deputado Junior Mochi está presente. Retirado de pauta, o deputado Junior não está presente. Item 4. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 218/2023. Autor: Poder Judiciário. A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Marcio Fernandes. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Roberto Hashioka. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 218/2023, de autoria do Poder Judiciário.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-Secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-Secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO LÍDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.



DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o senhor segundo-secretário o resultado da votação.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, são quinze votos presenciais, mais três votos no Plenário virtual, portanto dezoito votos favoráveis.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 5. Em discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 254/2023. Autor: Poder Executivo. "Altera a redação de dispositivos da Lei nº 4.702, de 27 de junho de 2015, institui a identificação visual do governo do estado de Mato Grosso do Sul e o logotipo dos órgãos do Poder Executivo estadual, e dá outras providências". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado João César Mattogrosso.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Pela ordem, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, a deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Eu gostaria de pedir vista desse projeto.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Vista concedida à deputada, por vinte e quatro horas. Item 6. Em discussão única e votação simbólica. Cento e três indicações, uma moção de aplauso, quarenta e oito moções de congratulação e uma moção de repúdio. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovadas. Vão ao Expediente. Item 7. Moções de pesar. Moção de pesar, proposta pelos deputados Coronel Davi e Professor Rinaldo, em razão do falecimento do senhor Roberto Hirnei Kobayash. Moção de pesar, proposta pelo deputado Lucas de Lima, em razão do falecimento da senhora Lucia da Silva Araujo Almeida. Moção de pesar, proposta pelo deputado Junior Mochi, em razão do falecimento do senhor Edson



Guimarães Brandão. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovadas. Vão ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia. Comunico a Vossas Excelências que o prazo para apresentação dos decretos Legislativos e Títulos de Cidadãos se encerra esta semana. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra deputado Rafael Tavares. Transferida.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Senhor presidente, só para comunicar aos nobres pares que hoje, às quatorze horas, estaremos realizando uma audiência pública com os segmentos da sociedade, psicólogos, psiquiatras, secretários de Educação e de Saúde, para discutirmos os impactos nas questões emocionais e psicológicas das crianças e adolescentes. Devido ao alto índice de suicídio que vem ocorrendo no nosso estado, nós apresentamos uma lei para fazermos esse enfrentamento de maneira mais efetiva nas escolas, detectar esses problemas e antecipar preventivamente o cuidado com essa geração. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Zé Teixeira. Transferida. Por inversão, com a palavra, o deputado Renato Câmara.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Senhor presidente, nobres colegas deputados, quero aqui fazer um relato com relação à política que ocorreu em Dourados. O deputado Neno citou aqui as declarações do deputado federal Geraldo Rezende com relação, principalmente, à população, mas acho importante relatar a verdade dos fatos. Em primeiro lugar, quando o deputado Geraldo cita que eu rompi um acordo com ele para colocar vice em Dourados, é mentira, porque nunca houve esse acordo. O que ocorreu, de fato, é que o deputado Geraldo Rezende sempre busca o caminho mais fácil, e quando ele era PPS e foi ao MDB, esse era o caminho mais fácil para se filiar porque tinha o governador André Puccinelli, e depois, usando essa mesma lógica que ele pratica de achar o caminho mais fácil para se eleger, lançou sua candidatura a prefeito pelo MDB e pediu para que o partido fizesse uma prévia porque ele estava inseguro. Quero lembrar que esse é um instrumento que o nosso partido não tem costume de usar, esse é um expediente que é utilizado com partidos da esquerda, como o PT, mas demos a ele a autorização de ser candidato a prefeito, e ele anoteceu e não amanheceu mais no MDB.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Conceda-me um aparte?

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Concedo, deputado.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Só quero afirmar que todas essas suas declarações são verdadeiras, pois minha mãe fazia parte do MDB de Dourados, assim como o senhor e o deputado Geraldo, e com a insegurança dela em ter a vaga ou não, mesmo estando à frente nas pesquisas, ela acabou deixando o MDB. O que

acontece é que como como ele só conta mentiras, ele diz que até o rio Dourado foi ele que levou para Dourados, que foi ele que levou tudo para Dourados. A declaração dele para a população douradense foi dura, foi pesada. Então, como eu sei que ele não vai se eleger mais a deputado federal, eu o desafio a sair vereador por Dourados para ver quantos votos ele vai ter, porque ele não será eleito para nada mais, ele não merece o voto da população, não merece credibilidade porque, sim, tem o cérebro podre. Obrigado pelo aparte.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Deputado Neno, dando continuidade e fazendo um relato do acontecido, depois que ele teve na mão a oportunidade do diretório votar para ele ser candidato a prefeito, um belo dia, sem conversar com ninguém, ele sai do MDB, e eu como vice-presidente assumi e comecei a fazer um trabalho de base, ouvindo as pessoas, buscando entendimento. Quando eu lancei a minha candidatura a prefeito, ele foi no escritório propor essa coligação, para ser vice. Naquela oportunidade, eu disse a ele que já havia lançado a minha candidatura a prefeito e não ia voltar atrás porque não sou desse expediente de dar minha palavra para depois querer um cargo ou algum benefício próprio. Como eu não aceitei ser vice, ele pediu para indicar quem quer que fosse, a minha esposa, ou algum partidário. Então, essa é a verdade dos fatos. Dentro dessa questão que você colocou, Neno, o Geraldo é um deputado que trabalha muito, só que quando se faz política a gente não obriga as pessoas a nos dar voto. E, deputado Zé Teixeira, tudo o que ele faz, depois cobra em voto, achando que as pessoas têm obrigação, sendo que a principal ação, a principal atitude de um político é ter o ouvido aberto, ter a escuta ativa quando uma pessoa vem e faz uma reivindicação. O político que não consegue cumprimentar olhando nos olhos, que é a coisa mais importante, que não consegue ouvir um líder de bairro, uma liderança indígena, não tem o primeiro atributo de um prefeito que é ouvir, que é planejar para resolver os problemas.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Permite-me um aparte, deputado?

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Permito, deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Deputado, conheço você há muitos anos, conheci seu pai, sei que você cumpre e honra seus compromissos, inclusive esse que você cumpriu em Dourados. Eu me lembro desse convite, inclusive que ele colocou o Murilo como intermediário para te convencer, mas acho que ele está com algum problema. Um dia desses, ele foi na Câmara Municipal para falar sobre um assunto de saúde, e disse muitas coisas que não deveria; foi na Câmara Federal e ofendeu gravemente as mulheres e as Faculdades de Pedro Juan Caballero; e agora ele fala que a pessoa tem o dedo podre, mas não sei qual dos dedos, porque ele tem cinco, se fosse outro que tem menos de cinco, tudo bem. Então, eu queria dar um conselho para o Geraldo Rezende, ele foi na Câmara Municipal, fez uma crítica ferrenha contra as bobagens que o ex-presidente Bolsonaro falava, mas ele se equipara ao Bolsonaro, porque eu nunca vi falar tanta asneira, tanta besteira como ele tem falado. Muito obrigado.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Para encerrar, eu estou aqui para esclarecer que nunca houve um acordo, houve uma conversa. Ele fez uma



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO

ATA Nº 106 87ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26/09/2023

AL- 24

ALEMS

proposta de participação de uma futura prefeitura que eu não acreditei, porque uma pessoa que não consegue fazer esse entendimento, não pode representar uma prefeitura, já que a base de qualquer gestão é ouvir. Encerro aqui as minhas palavras, mas reafirmo que o deputado federal Geraldo é um grande parlamentar, sempre traz recursos para o estado, é um lutador, mas o cargo de prefeito são outros quinhentos, esse é para quem sabe ouvir. Era o que eu tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registrados e agradecemos a presença dos senhores Evaldo Paulino Garcia e Ailton Martins de Amorim, vereadores do município da Costa Rica. Encerrada as Explicações Pessoais. Nada havendo a tratar, esta presidência declara encerrada a presente Sessão (11h24min.)